



PROJETO DE LEI Nº 072, DE 19 DE JUNHO DE 2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA
E SEIS MIL REAIS) NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (164)	R\$ 35.000,00
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (170)	R\$ 10.000,00
2052	PROJ/ATIV. CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR,REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (188)	R\$ 10.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (190)	R\$ 16.000,00
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (197)	R\$ 10.000,00
2056	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (201)	R\$ 175.000,00
Total		R\$ 256.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Superávit do Exercício Anterior do Rec 0001, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (161)	R\$ 15.000,00
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (178)	R\$ 8.000,00
2052	PROJ/ATIV. CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR,REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (193)	R\$ 20.000,00
2054	PROJ/ATIV. EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (187)	R\$ 124.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (186)	R\$ 5.000,0
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (185)	R\$ 25.000,00
2055	PROJ/ATIV. CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (181)	R\$ 3.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (183)	R\$ 18.000,00
2056	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (199)	R\$ 2.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$ 36.000,00
Total		R\$ 256.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Rúbia Aita Xavier,
Secretária de Administração

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 072, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 072, de 19 de Junho de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.

- O presente Projeto de Lei faz o remanejamento de dotações para a renovação de contrato com três pedreiras bem como para a renovação de contrato com a empresa responsável pela coleta de lixo seletiva;

Em função do término do contrato referente à contratação de limpeza de rua um novo certame licitatório será realizado e para atender novo processo a dotação 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (190) está sendo suplementada

Estão sendo suplementadas também as dotações Serviços de Terceiros para Manutenção da Frota de Obras; - 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (164) para o Transporte de Maquinários; - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO (170) para atender infra estrutura e pavimentação da Zona Urbana.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal de Obras para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal